

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração do Plenário a seguinte emenda à **LOA – Lei de Orçamentária Anual**, para o exercício de 2022, conforme segue:

Emenda n.º 10 **/2021:**

Acréscenta a aquisição de material escolar para o ensino fundamental a ser distribuído pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Dotação: 09.03.12.361.0145.2905 – manutenção atividades ensino fundamental – emenda impositiva

Rubrica: 3.3.90.30.00.00.00.00

Valor Acrescentado: R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais)

Reduz da Reserva de Contingência o valor de R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais) para serem destinados ao serviço público de educação para a aquisição de material escolar para o ensino fundamental;

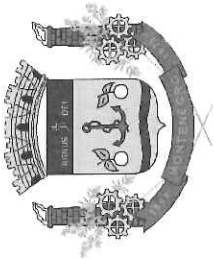
Órgão: 10 – Reserva de Contingências – Emendas Impositivas

Dotação: 10.01.99.999.9999.9998

Rubrica: 9.9.99.99.00.00.00.00

Valor reduzido: R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais)

Justificativa: Considerando o Projeto de Lei nº 59/2021 do Executivo Municipal, que inclui orçamento impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual, e tendo em vista o Art. 31 do referido Projeto de Lei Municipal, que determina que 0,6% (seis décimos por cento) do valor fixado para reserva de contingência será de recursos livres, esta emenda impositiva tem por finalidade viabilizar a aquisição de material escolar para a rede de ensino fundamental municipal a ser distribuído pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura para os estudantes em situação de hipossuficiência econômica, que não possuem condições para adquirir o material escolar necessário para o ano letivo. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, do Ministério da Educação, dispõe a lista dos materiais que compõem um kit escolar e qual valor em média para o referido kit:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



Ata: 6/2019 - Consórcio Mais Educação (Empresa líder: Brink Mobili)

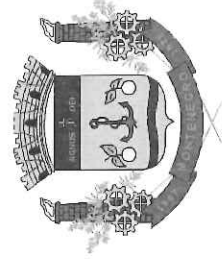
Vigência: 19/11/2020

Grupo	Item	Descrição	Qtde. Registrada	Unid. de Medida	Abrangência	Valor Unitário
1	1	Kit Educação Infantil Pré-Escola	83.944	Kit		R\$ 69,22
1	2	Kit Ensino Fundamental Anos Iniciais	186.415	Kit	Centro-Oeste	R\$ 70,85
	3	Kit Ensino Fundamental Anos Finais	157.405	Kit		R\$ 41,39
	4	Kit Ensino Médio e EJA	139.084	Kit		R\$ 49,02

KIT ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Descrição	Quantidade	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Apontador com depósito	2	R\$ 0,82	R\$ 0,96	R\$ 0,78	R\$ 0,80	R\$ 0,96
Borracha escolar	2	R\$ 0,56	R\$ 0,66	R\$ 0,46	R\$ 0,66	R\$ 0,64
Caderno brochurão - 80 fls	4	R\$ 12,88	R\$ 13,60	R\$ 11,80	R\$ 10,40	R\$ 13,88
Caderno de desenho - 96 fls	1	R\$ 4,70	R\$ 4,50	R\$ 4,45	R\$ 4,45	R\$ 4,65
Calculadora de bolso 8 dígitos	1	R\$ 5,64	R\$ 5,80	R\$ 5,83	R\$ 6,90	R\$ 6,35
Canetinha hidrográfica (12 cores)	1	R\$ 5,35	R\$ 5,60	R\$ 5,49	R\$ 4,47	R\$ 6,45
Cola branca 90g	1	R\$ 1,40	R\$ 1,52	R\$ 1,50	R\$ 1,44	R\$ 1,66
Cola colorida	3	R\$ 19,08	R\$ 20,46	R\$ 19,11	R\$ 20,28	R\$ 20,70
Lápis de cor (12 cores)	1	R\$ 4,11	R\$ 4,75	R\$ 4,12	R\$ 3,28	R\$ 3,24
Lápis grafite	4	R\$ 1,12	R\$ 1,24	R\$ 1,12	R\$ 0,96	R\$ 1,16
Material dourado	1	R\$ 8,33	R\$ 9,80	R\$ 8,50	R\$ 9,74	R\$ 9,71
Tesoura sem ponta	1	R\$ 1,07	R\$ 1,30	R\$ 1,06	R\$ 1,04	R\$ 1,25
Totais		R\$ 65,06	R\$ 70,19	R\$ 64,22	R\$ 64,42	R\$ 70,85

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



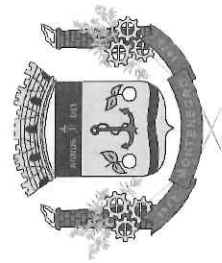
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

KIT ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

Descrição	Quantidade	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Apontador com depósito	2	R\$ 0,82	R\$ 0,96	R\$ 0,78	R\$ 0,80	R\$ 0,96
Borracha escolar	2	R\$ 0,56	R\$ 0,66	R\$ 0,46	R\$ 0,66	R\$ 0,64
Caderno universitário - 200 fls	2	R\$ 18,80	R\$ 21,38	R\$ 18,44	R\$ 17,88	R\$ 20,60
Calculadora de bolso 8 dígitos	1	R\$ 5,64	R\$ 5,80	R\$ 5,83	R\$ 6,90	R\$ 6,36
Caneta esferográfica (2 azuis, 1 preta e 1 vermelha)	4	R\$ 1,56	R\$ 1,80	R\$ 1,56	R\$ 1,60	R\$ 1,80
Cola branca 90g	1	R\$ 1,40	R\$ 1,52	R\$ 1,50	R\$ 1,44	R\$ 1,66
Esquadro 45°	1	R\$ 1,02	R\$ 1,50	R\$ 1,06	R\$ 1,21	R\$ 1,20
Esquadro 60°	1	R\$ 1,12	R\$ 1,39	R\$ 1,16	R\$ 1,21	R\$ 1,30
Lápis de cor (12 cores)	1	R\$ 4,11	R\$ 4,75	R\$ 4,12	R\$ 3,28	R\$ 3,24
Lápis grafite	4	R\$ 1,12	R\$ 1,24	R\$ 1,12	R\$ 0,96	R\$ 1,16
Régua	1	R\$ 1,17	R\$ 1,40	R\$ 1,16	R\$ 0,57	R\$ 1,28
Transferidor 180°	1	R\$ 1,07	R\$ 1,50	R\$ 1,06	R\$ 1,21	R\$ 1,20
Totais		R\$ 38,39	R\$ 43,90	R\$ 38,25	R\$ 37,72	R\$ 41,39

Destaca-se que as tabelas apresentadas acima devem ser utilizadas como valores de referência, a fim de demonstrar que é possível a aquisição do material escolar com o valor indicado. Os valores dos kits se referem ao ano de 2019, com vigência até 19/11/2020. Outrossim, cumpre destacar que, da análise da ata de registro de preços nº 19/2020 (documento anexo) do Município, utilizada também como tabela de referência, é possível inferir que o valor indicado para esta emenda impositiva será o suficiente para aquisição e montagem de kits completos de material escolar, os quais irão contemplar diversos alunos da rede pública. Além disso, fica a critério da Secretaria Municipal de Educação e Cultura a aquisição dos materiais que entenderem pertinentes e de acordo com a demanda municipal e de cada escola. A educação básica é o caminho para assegurar a todos os brasileiros a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e lhes fornecer os meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores. A permanência do aluno na escola e o sucesso do processo de ensino e aprendizagem dependem de diversos fatores. Há elementos intra-escolares que são determinantes no processo de aprendizagem do

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



aluno, entre eles, citam-se professores qualificados e motivados, infraestrutura e materiais escolares adequados. Dessa forma, justifica-se a relevância da presente emenda, que busca assegurar o poder da educação de transformar os cidadãos e construir uma comunidade melhor.

Gabinete do Vereador Talis Ferreira, 26 de novembro de 2021.

Vereador Talis Ferreira
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Talis Ferreira

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"